

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE Nº 3.997/2014**

**Autoriza o remanejamento de vagas referentes ao Curso Técnico em Estética, ofertado na instituição de ensino Interage Escola Técnica e Profissionalizante, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.404/2014 (Processo CEE n.º 382/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-11-2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o remanejamento das 20 (vinte) vagas do turno vespertino, para o turno noturno, referentes ao Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado na instituição de ensino Interage Escola Técnica e Profissionalizante, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 2.462, Edifício Fontana, sala 501, Bairro Santa Luíza, município de Vitória, ES, mantida pela Interage Comércio e Serviços Ltda. - ME, CNPJ n.º 10.567.913/0001-48.

**Art. 2º** Manter o período de vigência da Resolução CEE n.º 3.847/2014, publicada no Diário Oficial de 07-08-2014.

Vitória, 09 de dezembro de 2014.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 09 de dezembro de 2014.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**